



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.818, DE 15 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS
PRÊMIO DA SERVIDORA MÁRCIA MARLI DA
SILVA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 4869/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora Márcia Marli da Silva, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de julho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397